


**DECRETO Nº 40.406, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

O **PREFEITO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 19.001	Gabinete do Secretário - SMEL	
Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.2182	Atividade: Manter e ampliar o quadro funcional	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 22.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 22.000,00</b>		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 19.001	Gabinete do Secretário - SMEL	
Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.2182	Atividade: Manter e ampliar o quadro funcional	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 22.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 22.000,00</b>		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de fevereiro de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária

**DECRETO Nº 40.407, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

O **PREFEITO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária: 25.001	Gabinete do Secretário - SMUR	
Funcional Programática: 25.001.0015.0452.0006.2212	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01710 - Aplicação Convênio Detran	R\$ 900.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 900.000,00</b>		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária: 25.001	Gabinete do Secretário - SMUR	
Funcional Programática: 25.001.0015.0452.0006.2212	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01710 - Aplicação Convênio Detran	R\$ 900.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 900.000,00</b>		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de fevereiro de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária


**DECRETO Nº 40.408, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Altera a redação do Decreto nº 39.132, de 15 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Araucária, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público municipal, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam inseridos os §§ 7º e 8º ao art. 15 do Decreto nº 39.132, de 15 de março de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 15. ....

§ 7º A elaboração do ETP é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 8º A elaboração do ETP é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos."

Art. 2º Fica alterada a redação do caput do art. 238 do Decreto nº 39.132, de 15 de março de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 238. A cada 6 (seis) meses ou outro prazo inferior, o órgão ou entidade contratante poderá realizar chamamento público para novos interessados, republicando o edital....."

Art. 3º Fica alterada a redação do § 4º do art. 328 do Decreto nº 39.132, de 15 de março de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 328. ....

§ 4º Se observada a deficiência na instrução do processo, poderá aprovar a sua continuidade condicionada ao atendimento das recomendações do Procurador do Município para que surta efeitos legais....."

Art. 4º Fica inserido o § 8º ao art. 368 do Decreto nº 39.132, de 15 de março de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 368. ....

§ 8º Em se tratando de contratação que resulte na execução de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão ser observados os procedimentos de que trata a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021."

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de fevereiro de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária


**DECRETO Nº 40.410, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia membros para a Comissão Especial para o Processo Seletivo de Remoção para a inclusão de servidores ao Regime Diferenciado de Trabalho em Urgência e Emergência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 24.538/2011 que regulamenta as Leis nºs 2.359/2011 e 2.361/2011, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 151.397/2023,

**DECRETA**

Art. 1.º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para o Processo Seletivo de Remoção para a inclusão de novos servidores ao Regime Diferenciado de Trabalho em Urgência e Emergência, dentre os servidores efetivos que atuem em outras unidades e/ou serviços da SMSA, sem qualquer remuneração:

Nome	Matrícula	Função
Thays Rodrigues Netto Moura	18299-1	Presidente
Suelen Aparecida Picussa	17264-1	Secretária
Andrea Jully Enjiu Bernieri	13729-1	Membro
Fabiano Joaquim Cordeiro	10165-1	Membro
Katia Renata Antunes Kochla	5027-1	Membro
Larissa Marques Santos	13568-1	Membro
Pedro Afonso Daudt da Silveira	17218-1	Membro
Samoel Lourenço dos Santos	18093-3	Membro

Art. 2.º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 37.897/2022.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de fevereiro de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito  
**BRUNO RODELLI MENDES FONTES**  
Secretário Municipal de Saúde


**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 05/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 29.561/2024**

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº.: 492/2023**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 138.609/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

**CONTRATADO(A): VIVO RIO, CNPJ nº 00.343.941/0001-28. OBJETO:**

O Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº 492/2023 tem por objeto formalizar o repasse do valor recebido por meio do Fundo Nacional de Saúde relacionado ao complemento do piso de enfermagem previsto na Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, portaria GM/MS nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024 e Resolução SMSA nº 001/2023 a serem repassados ao contrato de gestão emergencial nº 492/2023. Fica Acrescido ao Contrato de Gestão Emergencial nº 492/2023, o valor de R\$ 200.239,66 (Duzentos mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). Em decorrência da alteração conforme cláusula segunda do presente termo, ADITA-SE, ao valor do Contrato a importância de R\$200.239,66 (Duzentos mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), alterando a cláusula sétima do Contrato de Gestão Emergencial nº 492/2023, incluindo-se o parágrafo 12º que passam a vigorar com a seguinte redação: **OBS.** A redação e o texto completo citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 28 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de fevereiro de 2024.

**BRUNO RODELLI MENDES FONTES**  
Secretário Municipal de Saúde


**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 44/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 88.666/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 81/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 535/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**CONTRATADO: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.432.517/0001-07. OBJETO:**

O presente CONTRATO tem por objeto a LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS., NOTEBOOKS, MONITORES, SMARTPHONES E TABLETS PARA O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº 81/2023, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 88.666/2023 e legislações correlatas. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência e execução do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da sua publicação. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 65.829,60 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **CONTRATO ASSINADO EM:** 19 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de fevereiro de 2024.

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 47/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 88.666/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 81/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 534/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**CONTRATADO: MICROSENS S/A, CNPJ nº 78.126.950/0003-16. OBJETO:**

O presente CONTRATO tem por objeto a LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS., NOTEBOOKS, MONITORES, SMARTPHONES E TABLETS PARA O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº 81/2023, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 88.666/2023 e legislações correlatas. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência e execução do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da sua publicação. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 22 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de fevereiro de 2024.

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95.887/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**CONTRATADO: FMF EVENTOS E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 37.718.743/0001-01. OBJETO:**

O presente CONTRATO tem por objeto a locações de tendas, stands TS, tabladões elevados, grades de segurança/isolamento, climatizadores e banheiros químicos, nos termos do PREGÃO nº 96/2023 e de todos os seus anexos, conforme as seguintes condições: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 69.337,56 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **CONTRATO ASSINADO EM:** 27 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de fevereiro de 2024.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

**JORNAL DO**  
**ÔNIBUS**  
DE CURITIBA

Publicação de editais,  
atas e balanços?  
Entre em contato no  
tel.: (41) 3263-2002

Os principais  
sintomas do  
Coronavírus são:

FEBRE + TOSSE  
ou DIFICULDADE  
PARA RESPIRAR

**JORNAL DO**  
**ÔNIBUS**  
DE CURITIBA